



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
000011 21AC067  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

21 de fev. 1962

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 396

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
FL 60  
Im 3759386

EMENTA:- CANCELAMENTO DE VERBAS EM ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Ficam canceladas no orçamento vigente as seguintes verbas :

011-5-9.	cr\$	140.000,00
041-3-9.	"	495.200,00
041-4-9.	"	140.000,00
091-3-9.	"	2.045.600,00
091-4-9.	"	232.000,00
131-3-9.	"	979.200,00
121-5-9.	"	511.000,00
331-3-9.	"	5.140.000,00
241-3-9.	"	3.138.000,00
431-3-9.	"	1.937.400,00
431-4-9.	"	210.000,00
891-3-9.	"	944.000,00
801-3-9.	"	469.400,00
631-3-9.	"	2.172.600,00
631-4-9.	"	140.000,00
851-3-9.	"	1.077.200,00
851-4-9.	"	225.000,00
811-3-9.	"	1.177.200,00
811-4-9.	"	225.000,00
821-3-9.	"	501.600,00
821-4-9.	"	73.400,00
591-4-9.	"	73.400,00

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de fev. de 1962

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)-Prefeito Municipal

